



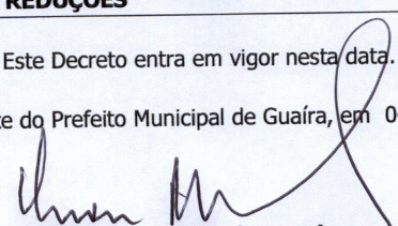
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

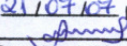
0503	DPTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0021.2.030	Manutenção do Dpto de Fiscalização			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1030	R\$	500,00
0600	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.032	Fundo de Manutenção da Educação Basica 40%			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1102	R\$	3.000,00
1200	SECRETARIA MUN. DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0058.2.071	Manutenção do Dpto de Fomento de Atividade Turísticas			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	3.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 04 de Julho de 2007.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 21/07/07, pág. 21


Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 122/2007

Data: 04/07/2007

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, da Lei n.º 1449 de 21/12/2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.500,00**

(Doze mil e quinhentos reais) na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.00062.007	Manutenção da Coord. Esp. Escola Municipal do Trabalho			
33.90.14.00	Diarias	1030	R\$	500,00
0500	SECRET. MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0019.2.025	Manutenção do Dpto de Adm. Financeira			
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R\$	5.500,00
0503	DPTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0021.2.030	Manutenção do Dpto de Fiscalização			
31.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1000	R\$	500,00
0600	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.032	Fundo de Manutenção da Educação Basica 40%			
33.90.14.00	Diarias	1102	R\$	3.000,00
1200	SECRETARIA MUN. DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0058.2.071	Manutenção do Dpto de Fomento de Atividade Turisticas			
31.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	12.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.00062.007	Manutenção da Coord. Esp. Escola Municipal do Trabalho			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1030	R\$	500,00
0500	SECRET. MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0019.2.025	Manutenção do Dpto de Adm. Financeira			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1030	R\$	5.500,00

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 - Telefax (44) 642-1311 - CEP 85980-000 - Guaíra - Paraná

1

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL